



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDRAL Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº

IND 5960/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em putado Cabo Patrício-PT

seguida à CES

 $m, \underline{NO} / \underline{NO}$ .

15 Mary Pinhows City

Matr., 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de escolas de ensino médio e fundamental no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de escolas de ensino médio e fundamental no Riacho Fundo II.

Setor Protocolo Legislativo
IND N5960/08

Folha Nº OI RITA

## **JUSTIFICAÇÃO**

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta maior qualidade de vida e educação.

Conforme informações dos moradores faltam escolas na cidade do para atender a demanda de moradores desta cidade, principalmente as crianças e os jovens, a falta de escolas prejudica no crescimento e formação daqueles que precisam estudar, e como o numero de vagas por escola já é pouco a única solução e a construção de novas escolas e por conseqüência a ampliação das vagas e de uma oportunidade de vida melhor. Investir na educação é investir no cidadão em formação e no futuro deste país.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida e segurança dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação para que façamos segurança com justiça social.

Sala das sessões, em

de

de 2008.

CABO PATRICIO
(Deputado Distrital PT)

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 59 601 08

Folha N° 02 R TH